EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. 167 **/2013**

DOCUMENTO: P. L.
PROTOCOLO GERAL: 10815/2013
NÚMERO PRÓPRIO: 167/2013
DATA PROTOCOLO: 22/08/13

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Elson Moreira de Souza"**, a Projetada B, que se inicia na Rua Manoel Felipe Sobrinho , sendo seu término na Rua Projetada I, no Bairro Monte Cristo.

Art. 2°. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 09 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"